



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, Claudinei Ribeiro, vereador in fine assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 012/2026

Requer, após apreciação e aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

Considerando que a administração municipal anterior deixou elaborado e pronto o projeto para instalação de pontos de ônibus em diversos locais do município, restando, em tese, apenas a execução da obra.

Considerando a importância dos pontos de ônibus para garantir maior conforto, segurança e proteção contra sol e chuva aos usuários do transporte coletivo, pacientes encaminhados para consultas fora do município e todos os estudantes;

Requer-se:

1. Quais os motivos que justificam a não instalação dos pontos de ônibus previstos no projeto deixado pela administração anterior?
2. Em que fase se encontra atualmente o referido projeto?
3. Existe previsão para o início da execução das obras e instalação dos pontos de ônibus no município? Em caso positivo, informar o cronograma previsto.
4. Houve necessidade de alteração, atualização ou adequação do projeto originalmente elaborado? Se sim, encaminhar cópia das justificativas técnicas.
5. Existem recursos financeiros disponíveis para a execução da obra? Caso contrário, informar quais medidas estão sendo adotadas para viabilizar sua realização.

Justificativa

O presente requerimento visa prestar esclarecimentos à população de Cidade Gaúcha, que há tempos aguarda a instalação dos pontos de ônibus, estrutura essencial para garantir melhores condições aos usuários do transporte público. Considerando que o projeto já se encontrava elaborado pela gestão anterior, faz-se



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

necessário esclarecer os motivos da demora na sua execução, bem como informar a previsão para que a população seja efetivamente beneficiada.

Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha–PR; 05 de Junho de 2026.

Claudinei Ribeiro
Vereador autor